



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
-GUARATUBA-**

RESOLUÇÃO: 002/2010.

SÚMULA: Substituição de conselheiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº1.149, de 30/08/2005, no seu art. 7º e, Conforme ofício nº113/2010, de 07/07/2010 da A.P.A.E., que solicita a substituição de seus membros,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir os membros: Titular : Evania Peres Batista RG 1.104.720-8 PR por Sônia Regina Correa Mafra RG 5.169.331-0 PR e Suplente: Ana helena Canhizares Gouvea RG 6.517.402-2 Pr por Carla Juliana Campos RG 3.680.391-6 Pr.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 07 de julho de 2010.

Emilia Ignácio Jacomini
Presidente do CMDPD - Guaratuba